



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 - FUNJEAM

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 - FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRIME UP SOLUÇÕES EM TI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, 09/08/2007, sob o NIRE nº 33.2.0793906-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.118.361/0001-13, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Teófilo Otoni, nº 82, Centro, CEP: 20090-080, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO RIBEIRO DAFLON** e pelo Sr. **JOÃO FELIPE SANTOS CONDAK**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2026/000006123-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **PRESIDENTE** do **TJAM** no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto:

**1.1.1.** A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 028/2023 - FUNJEAM por mais **12 (doze) meses**, a partir de 29/08/2026 até 28/08/2027;

**1.1.2.** O **acréscimo qualitativo** consistente no *upgrade* para a versão Advanced do plugin “Git Integration for Jira”, o que equivale a **2,11%** (dois vírgula onze por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 028/2023-FUNJEAM, conforme solicitação do fiscal do contrato (id. 2923836) .

**1.1.3. A supressão quantitativa** consistente na exclusão dos itens 2 (Capacity Planner – Jira Team & Resource Management), 3 (Dashboard Hub Pro – Charts, Reports, Time in Status, Tables) e 5 (Power BI Connector for Jira Cloud), o que equivale a **25,59%** (vinte e cinco vírgula cinquenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 028/2023-FUNJEAM, conforme solicitação do fiscal do contrato (id. 2923836) e anuência da Contratada (id. 3248728).

**1.2.** O Contrato Administrativo 028/2023-FUNJEAM tem por objeto a aquisição, sob demanda, de licenças de utilização do Jira Software Cloud Premium e plug-ins necessários para 100 usuários do Tribunal de Justiça do Amazonas.

## CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.1.** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, art. 65, II e § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula 10.3.1 Contrato Administrativo 028/2023-FUNJEAM.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

**3.1.** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor de **R\$ 154.282,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, conforme discriminado abaixo:

| ITEM                                                                           | PRODUTO                                                                | QTD DE USUÁRIOS | VL. UNT.     | VL. TOTAL      |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|
| 1                                                                              | Jira ANNUAL                                                            | 100             | R\$ 1.160,00 | R\$ 116.000,00 |
| 2                                                                              | Capacity Planner – Jira Team & Resource Management                     | 0               | R\$ 248,00   | R\$ 0,00       |
| 3                                                                              | Dashboard Hub Pro – Charts, Reports, Time in Status, Tables            | 0               | R\$ 98,00    | R\$ 0,00       |
| 4                                                                              | GitHub, GitLab, & Azure DevOps (Git Integration for - versão Advanced) | 100             | R\$ 201,64   | R\$ 20.164,00  |
| 5                                                                              | Power BI Connector for Jira Cloud                                      | 0               | R\$ 170,00   | R\$ 0,00       |
| 6                                                                              | ScriptRunner for Jira Cloud                                            | 100             | R\$ 181,18   | R\$ 18.118,00  |
| VALOR UNITÁRIO POR USUÁRIO: R\$ 1.542,82 (com a composição dos itens 1, 4 e 6) |                                                                        |                 |              |                |
| VALOR GLOBAL PARA 100 USUÁRIOS: R\$ 154.282,00                                 |                                                                        |                 |              |                |

## CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

**4.1.** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2026.**

## CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0003715**, de 18/08/2026, no valor de **R\$ 154.282,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais).**

## CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**7.1.** Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**CONTRATANTE**

*Documento assinado eletronicamente*

Sr. **LEANDRO RIBEIRO DAFLON**

Representante legal pela empresa Prime UP Soluções em TI LTDA

**CONTRATADA**

*Documento assinado eletronicamente*

Sr. **JOÃO FELIPE SANTOS CONDAK**

Representante legal pela empresa Prime UP Soluções em TI LTDA

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** *(Assinado eletronicamente)*

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM

**JOSIE CRISTINA JERONIMO**

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 19/08/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ribeiro Daflon, Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Santos Condack, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 20/08/2026, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 20/08/2026, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6902330** e o código CRC **2B2C0DD0**.

---